

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 002/2007

CRUZEIRO DO SUL, 26 DE FEVEREIRO DE 2007

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Prefeitura de Cruzeiro do Sul, através da sua Secretaria Municipal da Agricultura, prorrogue o período de distribuição do calcário até a metade do ano, bem como possibilite a entrega do insumo aos agricultores.

O fornecimento atualmente é efetuado num curto prazo, sendo que o ideal seriam quatro meses, estendendo-se o período até o mês de junho.

Pretende-se também que a entrega do calcário seja realizada com fretes feitos por caminhões da Prefeitura, tendo em vista o aumento no custo do serviço.

Sabe-se que para a compra do insumo é necessário um procedimento de licitação e, diante disso, propõe-se a realização de mais de uma compra, caso necessário, observando-se a quantidade de pedidos dos agricultores.

Justifica-se o pedido de prorrogação pelo fato de que no período de entrega do calcário algumas propriedades ainda estão sendo cultivadas, sendo que, juntamente com a entrega realizada com caminhões da Prefeitura, o incentivo resultará em uma diminuição gradativa nos custos de produção.

Não se tem uma estimativa de orçamento para tais investimentos e a fonte de recursos deverá ser encontrada nas dotações previstas para a Secretaria de Agricultura.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Cleto Affonso Johner